

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , de 2017

(Do Sr. Deputado Caio Narcio)

Requer a constituição de comitiva da Comissão de Educação para visitar o MD Anderson, da Universidade do Texas, na cidade de Houston (EUA).

Senhor Presidente:

Requeremos, na forma regimental, que esta Comissão de Educação constitua comitiva para visitar o Instituto MD Anderson, da Universidade do Texas, na cidade de Houston (EUA), que é o principal centro de Educação, Prevenção, Pesquisa e Tratamento de Câncer do mundo.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os campos temáticos atinentes à Comissão de Educação, nos termos do Art. 32, Inciso IX, alínea b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontra-se a “política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais”. As Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, têm, entre suas competências, a de “estudar qualquer assunto compreendido nos seus respectivos campos temáticos ou áreas de atividades” (RICD Art. 24, Inciso XIII).

Muitas são as matérias em deliberação por esta Casa que repercutem diretamente na gestão pública da educação por estados e municípios. Nosso colegiado, com o privilégio de ter representantes de inúmeros estados do país, torna visível o mosaico brasileiro tanto das nossas riquezas quanto de nossos problemas, e, assim, precisa ser um farol que aponte soluções e caminhos novos que ajudem a nação a avançar nas mais diversas áreas. A Saúde e a Educação precisam andar juntas para maior benefício e crescimento do País.

Aliás, o bom uso da Educação na Saúde tem proporcionado resultados extraordinários na conquista de novas técnicas e tecnologias, em várias áreas da Medicina. Nesse caso, vale destacar a importância do Brasil ampliar seu esforço na pesquisa e no domínio de tecnológicas para o controle da Doença de Câncer, que é um mal que preocupa o mundo e a ameaça a Humanidade. Só em 2017, estão sendo registrados 14 milhões de novos casos de Câncer no mundo, sendo que quase 600 mil serão anotados no nosso País, numa situação que cobra respostas dos Governos e das lideranças da área de Saúde e de alta tecnologia.

Isso posto, a visita proposta neste requerimento tem por objetivo:

1. Conhecimento das tecnologias e da metodologia de Educação, Capacitação, Pesquisa, Prevenção de Tratamento do Câncer do Instituto MD Anderson;
2. Conhecimento das parcerias que estão sendo implementadas pelo MD Anderson com instituições brasileiras especializadas no controle e prevenção do Câncer;
3. Discussão da possibilidade de a Comissão de Educação intermediar novas parcerias entre o Instituto e o Brasil em áreas específicas, tais como: pesquisa em Oncologia, Capacitação e Treinamento Profissional, Intercâmbio de profissionais, dentre outras, tanto na rede hospitalar quanto nas instituições de Ensino Superior.

Acreditamos ser importante que esta Comissão possa ter a oportunidade de apropriar-se de informações e de subsídios para sua reflexão e para a elaboração de normas a partir dessa visita in loco e entrevistas com diretores do MD Anderson, a fim de que se descubram caminhos para superarmos os desafios do país e para que os membros da Comissão apresentem projetos de parceria na área educacional e da saúde que possam vir a ser desenvolvidos no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **CAIO NARCIO** (PSDB/MG)